

**PORTARIA GP Nº382 /2021**

**O Prefeito Municipal de Natividade**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos VI, IX e XIV do art. 68 da LOM**, combinados com o **inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93** e ulteriores modificações, **Resolve:**

**Art. 1.º - NOMEAR a Comissão Permanente de Obras da Prefeitura Municipal de Natividade**, a ser integrada pelos **Srs. ANA LUIZA MACHADO FRIZZO**, Procuradora Jurídica I, matrícula nº 1880, **CRISTIANO SARMENTO TINOCO**, Fiscal de Urbanismo II, portaria 154741, **MARIA TERESA ZUCOLOTO DE MATOS**, Arquiteta, matricula 1406, **BRUNO RAMOS MACHADO**, Assistente Administrativo I, portaria 1404, **LAIS TAZINATO BADARÓ**, Fiscal de Meio Ambiente I, matricula 1167, **com a finalidade de estudos e reforma/revisão/reestruturação do Código de Obras**, e encaminhar **Secretaria Municipal de Administração**, para que seja elaborado as alterações no Código de Obras.

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na presente data. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Natividade – RJ, 08 de abril de 2021.

**Severiano Antônio dos Santos Rezende**  
Prefeito Municipal de Natividade – RJ



*Adm. 2017/2020.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

**GABINETE DO PREFEITO**

*Prefeitura Municipal de Natividade – Gabinete do Prefeito  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ.  
CEP.: 28.380-000 – Tel/Fax: (22) 3841-1051*